

DECRETO Nº 6.081, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara e inclui no Calendário Administrativo do exercício de 2023 ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado e incluído no Decreto nº 5.943, de 12 de dezembro de 2022, que estabeleceu o Calendário Administrativo do exercício de 2023, ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de dezembro deste ano.

Art. 2º. Deverão obedecer ao horário normal de trabalho, nos dias declarados facultativos, os servidores municipais que prestam serviços essenciais nas áreas da saúde, abastecimento d'água, limpeza pública, transporte de alunos, segurança e portaria da garagem municipal.

Parágrafo único. Ficam mantidas as licitações anteriormente designadas para citada data.

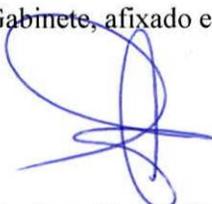
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 12 de dezembro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

